



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 266/2021 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre implantação de Unidade Odontológica Móvel no município de Manaquiri/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 326ª Reunião, 265ª (ordinária), realizada no dia 25.10.2021;

CONSIDERANDO a responsabilidade conjunta da União, do Distrito Federal, dos Estados e dos Municípios pelo financiamento do SUS;

CONSIDERANDO a consolidação da Estratégia Saúde da família como forma prioritária para reorganização da Atenção Básica no Brasil e que a experiência acumulada em todos os entes federados demonstra a necessidade de adequação de suas normas;

CONSIDERANDO a Lei nº 8080 de 19.09.1990 que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28.09.2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução do CMS Manaquiri/AM nº 014/2021, de agosto/2021 que dispõe sobre aprovação de proposta de implantação de Unidade Odontológica Móvel –UOM;

CONSIDERANDO o anexo I do anexo XXII – Política nacional de Atenção Básica – Operacionalização (Origem: PRT MS/GM2436/2017) -3 Infraestrutura, ambiência e funcionamento da Atenção Básica, 3.4- Tipos de Equipe;

CONSIDERANDO o disposto na seção X: Do incentivo Financeiro para Custeio das Unidades Odontológicas Móveis (UMO) do Capítulo I: Dos profissionais que atuam na Atenção Básica. Do Título II: Do custeio da Atenção Básica, da Portaria de Consolidação nº 6 de 28.10.2017;

CONSIDERANDO o processo Nº 0021931/2021-SIGED que dispõe implantação de Unidade Odontológica Móvel no município de Manaquiri/AM;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Sra. Viviana Cláudia de Paula C. Almeida, tendo em vista as informações constantes do processo e o cumprimento da Resolução.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da implantação de Unidade Odontológica Móvel no município de Manaquiri/AM.

Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 25 de outubro de 2021.

Franmartony Oliveira Firmo
Presidente do COSEMS/AM

Anoar Abdul Samad
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 266/2021, datada de 25 de outubro de 2021, nos termos do Decreto de 28.06.2021.

ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

Avenida André Araújo, 707 - Aleixo
Fone: (92) 3643-6300
Manaus-AM-CEP 69060-000

Secretaria de
Estado de Saúde

